



**OBSERVAÇÕES:**

ÁREA DE PUBLICIDADE=50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.

PROJEÇÃO DO LETREIRO COM DISTANCIA MÍNIMA = 1,00m DE POSTES, ÁRVORES E MEIO FIO.

LIMITADO A ALTURA DA OCUPAÇÃO COMERCIAL \*

A COR DE FUNDO DO ANTEPARO DE FACHADA BRANCO, CINZA, PRETO OU IDENTICA A COR DA FACHADA NÃO É CONTABILIZADA NO CALCULO DA ÁREA DE PUBLICIDADE.

**LEGENDA:**

A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) = \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>.

X= COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO= \_\_\_\_\_m.

Y = ALTURA DO LETREIRO=\_\_\_\_\_m.

Z = PROJEÇÃO DO LETREIRO (MÁX=1,20m). \_\_\_\_\_m.

h = ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN =2,80). \_\_\_\_\_m.

H = ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO = \_\_\_\_\_m.

E= ALTURA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL= \_\_\_\_\_m.

F = COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA= \_\_\_\_\_m.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Secretaria Municipal do Urbanismo	
<b>PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO</b>	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:	INDICAÇÃO FISCAL:
ASS: _____	NUMERO DA PRANCHA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	APROVADO EM / /
ASS: _____	VISTO: _____